



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.042/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de julho de 2024.

**Referente: Requerimento nº 154/2024**  
**10ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1933/2024	30/07/2024 14:17:09	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento de nº 154/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do memorando nº 167/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 25 de julho de 2024.

**MEMORANDO nº 167/2.024 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento Técnico Legislativo**

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Requerimento CMC nº 154/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 154/2.024**, através da qual o nobre Adilson Aparecido requer da Administração Municipal que informe acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI), reiteramos o Memorando nº 239/2024 – SME/Supervisão de Ensino.

Informo, ainda, que esta Secretaria promoverá estudos para verificar a viabilidade de atendimento quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito**  
**Secretária Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

26 JUL 2024

  
Recebido Por Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Departamento Pedagógico

Cajamar, 24 de julho de 2024.

**MEMORANDO nº 239/2024 - SME/SUPERVISÃO DE ENSINO**

**REFERENTE:** Requerimento N.º154/24

**TIPO DE MANIFESTAÇÃO:** Solicitação de Informações sobre o PEI

**RESPONDIDO POR:** Glauce Virginia M. Lourençon

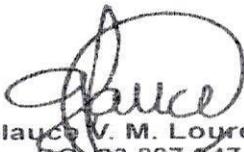
Prezado Senhor,

Agradecemos seu contato, e estamos à inteira disposição para esclarecer os fatos relatados em sua manifestação acerca de informações referentes à solicitação mencionada informamos que:

Considerando o questionamento sobre a implantação do PEI no município de Cajamar esclarecemos que até o momento não temos esse documento inserido nas escolas da Rede Municipal. No entanto, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), já existe o Plano de Intervenção Individual (PII), que serve como um recurso fundamental. Este plano fornece informações abrangentes sobre diversos aspectos da educação, orientando os educadores na implementação de estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades específicas dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais especiais. O PII é uma ferramenta essencial para assegurar que cada aluno receba o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social, guiando os educadores na criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficaz.

Quanto aos resultados alcançados até o momento com os alunos com deficiência, é importante destacar que não há como mensurar resultados abrangendo todos os alunos de forma generalizada, pois respeitamos o potencial individual de cada discente. A eficácia das intervenções e estratégias pedagógicas varia conforme as particularidades e capacidades de cada estudante, tornando o acompanhamento e avaliação uma tarefa personalizada. Portanto, o foco está no progresso individual de cada aluno, considerando suas habilidades e necessidades únicas, o que reforça a importância de planos como o PII no contexto educacional inclusivo.

AO SENHOR ADILSON APARECIDO  
VEREADOR

  
Glauce V. M. Lourençon  
RG 23.887.547-X  
Supervisora de Ensino  
SME



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 154 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1343/2024

DATA / HORA  
15/05/2024 09:29:31

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

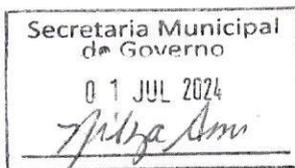
**CONSIDERANDO:** Que o Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento de planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, cuja referência é a trajetória individual de cada um, questiono:

- 1 – O plano Educacional Individualizado (PEI) está implantando em nosso município?
- 2 – Se sim, gostaria de solicitar informações sobre sua aplicação e se todas as escolas estão adotando o PEI.
- 3 – Quais são os resultados alcançados até o momento? Por favor, forneçam dados concretos.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que o PEI contribui para a criação de um ambiente escolar que valoriza e celebra as diferenças. É uma ferramenta valiosa para promover uma educação adaptada as necessidades de cada aluno e também potencializa a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, nas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2.024.



Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Alexandro Dias Martins  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo